

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.247.337/0001-60 ATUA DE REGISTRO DE PREÇOS REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA Estado do Paraná DECRETO Nº 6.628/2023 DATA: 16/02/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATO DA MESA Nº 02/2023 Altera datas de Sessões Extraordinárias

Prefeitura Municipal de Maria Helena Para Brasília, 2001 - Fone (44) 3662.1000 - CEP 87400-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.277.366/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO Estado do Paraná EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2023 O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, convida todos os municípios para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2022, que realizar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), às 16:30 horas, na CÂMARA MUNICIPAL, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº 03, em São Jorge do Patrocínio, Paraná, como segue:

RATIFICADO o ato de inexigibilidade, com fundamento no art. 31 da lei 13.019/2014, a favor da Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 04.145.569/0001-04. Para elaboração do Termo de Colaboração, que terá por objeto a colaboração institucional à entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA, em regime de mútua cooperação entre o Município de Maria Helena e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda da cidade de Maria Helena de 33 (trinta e três) vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, conforme Plano de Trabalho em anexo, no valor de R\$ 35.407,62 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ ESTADO DO PARANÁ AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Plantões Laboratoriais e realização de Exames Laboratoriais de apoio diagnóstico de análises clínicas, 24 horas por dia, todos os dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo à Unidade de Pronto Atendimento - UPA deste município, com a realização de todos os exames solicitados, com o serviço de manutenção de equipe técnica, em regime de plantão 24 horas, para a coleta, transporte, realização dos exames laboratoriais e emissão dos respectivos resultados das análises.

AVISO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Plantões Laboratoriais e realização de Exames Laboratoriais de apoio diagnóstico de análises clínicas, 24 horas por dia, todos os dias da semana, na área de urgência/emergência para o atendimento exclusivo à Unidade de Pronto Atendimento - UPA deste município, com a realização de todos os exames solicitados, com o serviço de manutenção de equipe técnica, em regime de plantão 24 horas, para a coleta, transporte, realização dos exames laboratoriais e emissão dos respectivos resultados das análises.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2023, Dispensa de Licitação por Limite nº 005/2023 Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00 Contratada: POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, CNPJ nº 42.581.597/0001-55 Objeto do Contrato: Contratação da empresa POSTMIX SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI - EPP, que será responsável pela prestação de serviços de configuração de layout e impressão de boletins de tributos municipais, com código de barras padrão FEBRABAN, para fins de arrecadação de Tributos Municipais para o Exercício 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IVATÉ - PR RESOLUÇÃO Nº 001/2023 SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaté-PR.

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IVATÉ - PR RESOLUÇÃO Nº 001/2023 SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da renovação de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaté-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 A Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Visconti, nº 810, torna público que realizará no local e data abaixo, certa licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a aquisição do objeto abaixo identificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna pública o certame licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Lei 8.889/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02. Lei Complementares nº 123/06 e 147/2014. Lei complementar Municipal nº 012/2022, 60º tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, locais, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Lei 8.889/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02. Lei Complementares nº 123/06 e 147/2014. Lei complementar Municipal nº 012/2022, 60º tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

MUNICÍPIO DE IVATÉ ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 08/2023 INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2022, homologado através do Edital nº 04/2022 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA Estado do Paraná ATO DA MESA Nº 002/2023 SUMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIARIAS O Presidente da Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Regimentais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná CNPJ: 76.494.136/0001-29 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2023 RELATÓRIO DE VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná CNPJ: 76.494.136/0001-29 AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2023 RELATÓRIO DE VIAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna pública o certame licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Lei 8.889/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02. Lei Complementares nº 123/06 e 147/2014. Lei complementar Municipal nº 012/2022, 60º tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna pública o certame licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Lei 8.889/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02. Lei Complementares nº 123/06 e 147/2014. Lei complementar Municipal nº 012/2022, 60º tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA Estado do Paraná AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, através de seu Pregeiro, torna público que foi REPUBLICADA a Licitação abaixo relacionada:

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 022/2023
DISPENSA Nº 003/2023
EDITAL Nº 008/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
CONTRATADA: MARTINS RODRIGUES & CIA LTDA ME, firmam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,** mediante as cláusulas e condições seguintes

1. DO OBJETO
1.1 O objeto do presente termo é a confecção e instalação de 01 porta de enrolar automática para a cozinha da Escola Municipal, conforme termo de referência, e documentos anexos a este processo, de acordo com o artigo 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme toda documentação acostada aos autos físicos.

2. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
2.1. A prestação de serviços do objeto da presente licitação, deverá ser realizada no prazo de até 20 (vinte) dias contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria de **Educação e Cultura,** na cidade de Maria Helena-PR.
2.2. A ENTREGA e instalação DEVERÁ SER REALIZADA EM DIAS ÚTEIS (SEGUNDA A SEXTA), NOS HORÁRIOS DAS 08H AS 11H E DAS 13H AS 16H, na cidade de Maria Helena-PR.
2.3. A contratada deverá prestar os serviços, conforme especificação constante no Termo de referência, parte integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	UNID	QTD	Preço unitário	Valor Total Máximo
01	PORTA DE ENROLAR AUTOMÁTICA, COM DOIS CONTORES, PINTURA ELETROSTÁTICA E INSTALAÇÃO	UND	01	4.950,00	4.950,00
TOTAL					4.950,00

2.4. O Licitante vencedor se obriga a prestar os serviços, de acordo com as normas pertinentes em vigor.
2.5. A empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos serviços oferecidos pelo prazo contratual, obrigando-se a realizá-lo novamente no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito.
2.6. O contratado deverá garantir o serviço prestado pelo prazo de 06 meses, a contar da emissão da nota fiscal.
2.7. Todas as despesas de deslocamento, hospedagem, e outras necessárias à elaboração do serviços contratados, estão incluídas no valor contratado.
2.8. O contratado deverá entregar o serviço instalado e em pleno funcionamento.

3. DA VIGÊNCIA:
3.1. O presente contrato terá vigência a partir de 22/02/2023 e termino no dia 22/08/2023, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;

4. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de até **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Maria Helena - PR, 22 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 254/2022

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANER MARQUES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 254/2022,** celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **CAPERPASS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.211.777/0001-19, situada na Rodovia Régis Bittencourt, 3204, Bairro Recanto Verde, CEP 83.430-000, na cidade de Campina Grande do Sul-PR, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 094/2022,** cujo objeto é a Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	002	4.4.90.52.00	31855	2.243	406

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 22 de fevereiro de 2023

MARLON RANER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:08:00H 16/02/2023
RETORNO:20:40:00H 16/02/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL; PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$90,65 (NOVENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 250/2022

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANER MARQUES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 250/2022,** celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **MAOPEL COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 46.186.229/0001-63, situada na Rua Icaraima, 2802, na cidade de Umuarama Paraná, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 094/2022,** cujo objeto é a Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	002	4.4.90.52.00	31855	2.243	406

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 22 de fevereiro de 2023

MARLON RANER MARQUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 253/2022

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANER MARQUES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 253/2022,** celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 92.823.764/0001-03, situada na Avenida 21 de Abril, 51, centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão do Cotelepe-RS, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 094/2022,** cujo objeto é a Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	002	4.4.90.52.00	31855	2.243	406

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 22 de fevereiro de 2023

MARLON RANER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

NOME SERVIDOR: FLORISVAL JOSE DA SILVA
MATRÍCULA: 201966
RG: 6.525.990-7
DESTINO/UF: MARINGÁ E ARAPONGAS
SAÍDA:03:00H 16/02/2023
RETORNO:16:00H 16/02/2023
MEIO DE TRANSPORTE:VAM - PLACA: BBT4198
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$90,65 (NOVENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ E ARAPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 251/2022

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANER MARQUES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 251/2022,** celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **MOVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 25.562.781/0001-00, situada na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, 799, Centro, na cidade de Francisco Alves-PR, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 094/2022,** cujo objeto é a Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	002	4.4.90.52.00	31855	2.243	406

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 22 de fevereiro de 2023

MARLON RANER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 06.640.700/0001-10
AV. ITALDO ORCELLI, 905 FUNDADA EM 1953-129 FONE/FAX (041) 3405-1120 CEP 87.045-000 CAFEZAL DO SUL - PR

ATO DA MESA N.º 005/2023

SÚMULA: Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Autorizar o Vereador ELITON ALEX DA SILVA portador de RG sob nº 8.924.684-9 SSP/PR a cidade de Foz do Iguaçu nos dias 22 a 24 de fevereiro de 2023. Conforme Requerimento nº 005/23 de 17 de fevereiro de 2023, sendo:

Saída: 22/02/2023
Retorno: 24/02/2023
Motivo: "PARTICIPAR DO CURSO "FUNÇÕES E COMPETENCIAS NO PODER LEGISLATIVO E SEU PAPEL FISCALIZATORIO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PUBLICOS, A SER REALIZADO NO HOTEL FOZ PRESIDENTE NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NOS DIAS 22 A 24 DE FEVEREIRO DE 2023. PROMOVIDO PELA INTERATIVA - M. BLATT GRANDO CONSULTORIA E TREINAMENTO. Cabendo-lhe duas diárias e meia antecipadas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais)

Resolução 006/2019
Art. 6º
§ 1º
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.

As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no dia 17 de fevereiro de 2023.

Roberto Leandro de Mello
Presidente

Agnaldo Sene da Silva
1º Secretário

Ailton de Souza Freire
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:04:30H 17/02/2023
RETORNO:13:00:00H 17/02/2023
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/8(UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$45,32 (QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para acompanhar PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 252/2022

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Brasil, 2001, na cidade de Maria Helena, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.247.386/0001-00, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MARLON RANER MARQUES,** em pleno exercício de seu mandato e funções, no uso de suas atribuições, resolve:

Expedir, com base no § 8º, Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, a presente **Apostila AO Contrato nº 252/2022,** celebrado entre o Município de Maria Helena e a empresa **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA,** Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 46.368.367/0001-63, situada na Rua quinze de novembro, 830, fundos, Coral, Lages-SC, CEP 88.523-010, oriundo do processo de licitação modalidade **Pregão nº 094/2022,** cujo objeto é a Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL para o CENTRO DE CONVIVÊNCIA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

Ficam acrescentadas ao contrato as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
10	002	4.4.90.52.00	31855	2.243	406

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Maria Helena, 22 de fevereiro de 2023

MARLON RANER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21/2023
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Valor máximo: R\$ 298.646,00 (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e seis).
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07 de Março de 2023 até 14:00 hr (quatorze horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 14:00 hr (quatorze horas), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
Tapira/PR, 22 de Fevereiro de 2023
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: CARLOS JOSE DE MORAIS
MATRÍCULA: 202204
RG: 8.308.630-4
DESTINO/UF: SARANDI E ARAPONGAS
SAÍDA:09:00H 00MIN 17/02/2023
RETORNO:14:00H 00MIN 17/02/2023
MEIO DE TRANSPORTE: VAM - PLACA: BEY1G91
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$90,65 (NOVENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de SARANDI E MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MEDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /
DEFERIDO
INDEFERIDO

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 001/2023

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MARIA HELENA-FR, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA.
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA. resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, inexistindo a realização de Chamamento Público, Edital nº 001/2023, Inexistibilidade nº 001/2023, consoante previsão contida no artigo 31, inciso II e 32 da Lei nº 13.019/2014, em conformidade com os demais dispositivos da referida legislação, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei nº 9.394/96, Lei nº 8.742/1993, Lei Municipal 1821, de 16 de fevereiro de 2022 e Decreto Municipal nº 041/2017, conforme cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO - O presente Termo de Fomento tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIA HELENA - PR - APAE, com a finalidade de promover ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Maria Helena e a entidade, mediante transferência de recursos financeiros, com vistas ao provimento de toda a demanda da cidade de Maria Helena de 33 (trinta e três) vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, conforme Plano de Trabalho em anexo, devidamente aprovado pela Comissão de Seleção e Julgamento, constituindo parte integrante do presente Termo, com se nele estivesse transcrito.

DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Para a execução das atividades prevista neste Termo de FOMENTO, a CONCEDENTE transferirá a PROPONENTE, de acordo com o Cronograma de Execução, o valor total de **R\$ 35.407,62 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)**, a serem pagos em até 12 parcelas mensais de R\$ 2.950,63 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos).

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será até 31 de dezembro de 2023.

DO FORO DE ELEIÇÃO - Os participantes elegíveis o Foro da comarca de Umuarama/PR, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

Maria Helena / PR, 22 de fevereiro de 2023

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARILUZ - PR
E-mail: acaosocial@mariluz.pr.gov.br
Avenida Marília, n.º 2534 - Centro - CEP: 87.470-000 - FONE (44) 3534-1599

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 06/2023
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: VALDECI RONHA
MATRÍCULA: 20.2010
RG: 3.648.249-4
DESTINO/UF: CASCAVEL
DATA DA SAÍDA: 22/02/2023
HORA SAÍDA: 9:00 horas
DATA DO RETORNO: 22/02/2023
HORA RETORNO: 16:00 horas
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VEICULO Strada Placa BBY 7546

Pagamento de 1/8 (um oitavo) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 45,32 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Cascavel Pr, conduzir usuário e entregar documentos no Quartel General do Comando (Exercito Brasileiro).

Lenice Brasiliano Marinho
Lenice Brasiliano Marinho
Secretária Municipal de Assistência Social

Paulo Armando da Silva Alves
Paulo Armando da Silva Alves
PREFEITO

Recebi em ____/____/____
DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA HELENA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 068/2023
Instaura Processo Administrativo para Verificação de Descumprimento dos Contratos n.º 113/2022 por parte da Empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, nos Processos Licitatórios, modalidade preço eletrônico n.º 044/2022 bem como, nomeia membros para a composição da Comissão Processante para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência e atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados;

CONSIDERANDO os termos dos contratos n.º 113/2022, firmado entre o Município de Maria Helena/PR e a empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, através dos pregões eletrônicos n.º 044/2022;

CONSIDERANDO que, caso confirmado o descumprimento das obrigações pactuadas no Contrato n.º 113/2022, tal fato poderá ensejar, além a rescisão contratual, a aplicação das penalidades previstas no contrato e no art. 87 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo em face da empresa GERVASIO MARQUES NETO EIRELI, para apurar o descumprimento das obrigações pactuadas nos instrumentos contratuais n.º 113/2022, no que lante os produtos não foram entregues, o qual acarretou em prejuízos ao bom andamento dos serviços públicos prestados pelo município.

Art. 2º - Em razão destes fatos, a contratada teria descumprido a seguinte cláusula contratual: "CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: A(s) empresa(s) vencedora(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverá(ão) atender as solicitações da Secretaria Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

Art. 3º - Caso confirmado o descumprimento das obrigações assumidas, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Geral de Licitações (Lei 8.666/93), bem como aquelas previstas nos Contratos n.º 113/2022, nas seguintes cláusulas:

"CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES: O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação das penalidades contidas na Lei nº 8.666/93, pelo contratante, garantido o contraditório e a ampla defesa ao licitante interessado, das seguintes sanções, independentemente de outras previstas:

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou comunidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Art. 4º - A Comissão Processante é constituída pelos seguintes servidores:

a) IGOR FERREIRA STEVANATTO, portadora do RG sob o n.º 13.744.591-3, ocupante do cargo em comissão de chefe de gabinete - PRESIDENTE;

b) DANIELA ANISIA MARQUES, portadora do RG sob o n.º 9.859.244-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo - MEMBRO;

c) DEBORA KAROLINE MARQUES, portadora do RG sob o n.º 12.480.984-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Saúde - MEMBRO.

Art. 5º - A Comissão deverá apresentar relatório minucioso e conclusivo acerca do descumprimento contratual e da penalidade aplicável.

Art. 6º - Fica a Comissão investida dos poderes de investigação e de solicitação de qualquer suporte técnico e de pessoal aos órgãos da Autarquia, para que possa realizar as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 7º - Determino, ainda, que a comissão processante observe na íntegra todos os direitos e garantias constitucionais inerentes aos princípios da ampla defesa e do contraditório da empresa processada, no decorrer deste processo sob pena de nulidade de seus atos.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Helena/PR, 22 de fevereiro de 2023
MARLON RANCIER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa: PHUTURA - PROFISSIONAIS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.177.705/0001-29, com sede à, nº 99, JARDIM ALVORADA - CEP 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio - PR, neste ato Representado pelo Sr(a). FRANCIELE CRISTINA MILANI SCHICOVSKI, portadora do RG: nº 107261290, e do CPF/MF nº 074.014.599-14, residente e domiciliado à ANTONIO MANHANE JARDIM ALVORADA, São Jorge do Patrocínio - PR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Inexistibilidade nº 1/2022, Processo nº 3, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira
Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, e em conformidade com § 1º do Art. 57 da Lei 8666/1993, prorrogar-se o prazo, do Contrato Administrativo nº. 005/2022.

Cláusula Segunda - Do Objeto
Constitui como objeto do presente a contratação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADOR DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA NA ÁREA DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL AGUINALDO GOUVEIA, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO PARANÁ.

Cláusula Terceira - Da Vigência
O presente Termo Aditivo terá vigência de 15 (quinze) dias, tendo início em 28/01/2023 e término previsto para 15/02/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas.

Cláusula Quarta - Das Ratificações
Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

Cláusula Quinta - Do Foro Competente
Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais desconveniências no cumprimento do presente Contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

São Jorge do Patrocínio-PR, 28/01/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023
AQUISIÇÃO DE CALÇÁRIO CALÇITICO PARA ATENDER AO CONVENIO Nº 290/2022 FIRMADO ENTRE A SEAB - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE TAPIRA
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa PIRAPÓ TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 01.655.605/0001-83, tendo seu menor preço o valor de R\$ 104.882,86 (cento e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Tapira, 02 de Fevereiro de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DISCOS PARA GRADE ARADORA RECORRADOS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa M M MOREIRA E MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 01.720.305/0001-30, tendo seu menor preço o valor de R\$ 13.481,60 (treze mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Tapira, 02 de Fevereiro de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

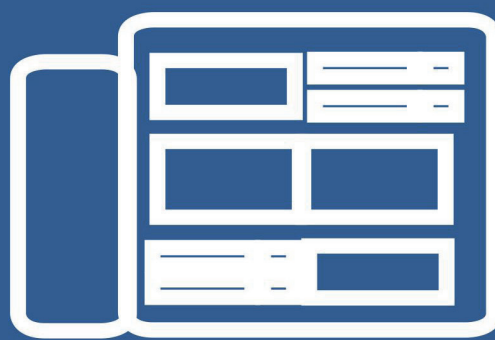
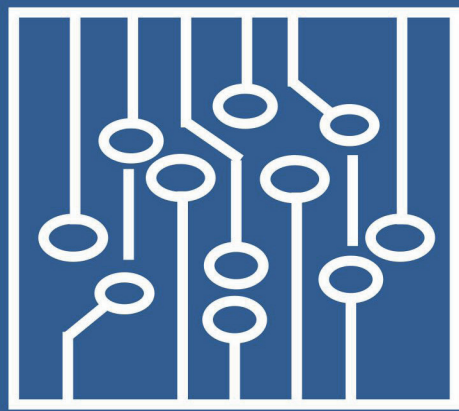
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas:
• ALEX KNIERIM DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ de nº. 05.802.169/0001-89, tendo seu menor preço o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);
• S A MÁRQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 75.658.781/0001-05, tendo seu menor preço o valor de R\$ 108.863,10 (cento e seis mil oitocentos e sessenta e três mil reais e dez centavos);
• L. B. GONÇALVES - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 00.963.340/0001-18, tendo seu menor preço o valor de R\$ 117.794,40 (cento e dezesseite mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);
• SIDINEI PRIORI - AÇOUQUE - ME, inscrita no CNPJ de nº. 08.266.693/0001-70, tendo seu menor preço o valor de R\$ 126.285,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais).
Tapira, 08 de Fevereiro de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DO TRABALHADOR VOLANTE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedoras as propostas das empresas:
• ALEX KNIERIM DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ de nº. 05.802.169/0001-89, tendo seu menor preço o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
• S A MÁRQUES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 75.658.781/0001-05, tendo seu menor preço o valor de R\$ 63.466,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais);
• L. B. GONÇALVES - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 00.963.340/0001-18, tendo seu menor preço o valor de R\$ 48.660,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).
Tapira, 08 de fevereiro de 2023
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL PARA MICROÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio:
HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa ROGERIO SCHEAVÃO 02235640919, inscrita no CNPJ de nº. 27.530.597/0001-32, tendo seu menor preço o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Tapira, 08 de fevereiro de 2023.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29/2023
O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Valor máximo: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão - O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 07 de Março de 2023 até 09:00 hr (nove horas), e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á às 09:00 hr (nove horas e quinze minutos), nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.
E esclarecimentos e Retirada do Edital - A cópia completa do Edital poderá ser obtida no site www.tapira.pr.gov.br. Maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR ou pelo telefone (44) 3679-8000, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.
Tapira/PR, 22 de Fevereiro de 2023.
EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente
por EMPRESA
JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA

Ilustrado

O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br